

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – COFI

Parecer: 060/2025

Processo: 059/25

Matéria: Projeto de Lei n.º 051/25

Autor: Poder Executivo

Data: 22/08/2025

Relator: Ver. João Gabriel da Silva

Parecer: FAVORÁVEL, com emenda.

Ementa: “Institui o Programa Municipal de Desenvolvimento da Agricultura -PMDA 2025-2028 no âmbito do Município de Pontão e dá outras providências.”

Em análise da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura, o Projeto de Lei n.º 051/25, de autoria do Poder Executivo, o qual “Institui o Programa Municipal de Desenvolvimento da Agricultura -PMDA 2025-2028 no âmbito do Município de Pontão e dá outras providências”.

Ao que se depreende do inteiro teor do projeto, este objetiva obter autorização legislativa para instituição de Programa Municipal objetivando incentivos ao setor primário do Município.

Considerando que o Projeto de Lei não encontra nenhum impedimento do ponto de vista orçamentário esta Relatoria emite parecer **favorável** ao projeto, com a seguinte emenda:

EMENDA 01 – ADITIVA

O Art. 8º do Projeto de Lei 51 passa a contar com § único, com a seguinte redação:

“Art. 8º (...)

§ Único – Os agricultores poderão optar em receber a totalidade das doses previstas no caput ou receber quantidade menor de doses, de qualidade superior, limitado ao valor disponibilizado para cada produtor.”



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

JUSTIFICATIVA

A presente emenda se justifica tendo em vista garantir que os agricultores possam optar por sêmens de qualidade superior ao invés da quantidade.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 25 de setembro de 2025.

João Gabriel da Silva
Ver. João Gabriel da Silva

Relator

Valdir Rodrigues
Ver. Valdir Rodrigues

Presidente

Pelas conclusões:

Elias Novello
Ver. Elias Novello

Altemir Mocellin
Ver. Altemir Mocellin

